



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

VARA JUDICIAL DE ESPUMOSO
Processo nº 046/1.03.0000693-1
Mandado nº 046/2017/31667

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos NOVE dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E DEZOITO, em cumprimento ao mandado retro, com as formalidades legais, efetuei a **AVALIAÇÃO** do bem descrito – Uma fração de terras de cultura com área de 605.000,00m², localizada no Distrito de Avelino Paranhos, Espumoso/RS, havida conforme matrícula nº 3.598, Registro de Imóveis de Espumoso/RS – segundo método comparativo de mercado:

AVALIAÇÃO: R\$ 1.323.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e três mil reais).

Verifiquei que os usufrutuários não residem no imóvel; Lahyres Toledo Fiuza é falecido e Izabel Schmitt Fiuza reside na Av. Angelo Macalós, 200, apto 301, Centro, Espumoso/RS.

Dou fé.

Eduardo Kellermann Basso,
Oficial de Justiça.

Condução: 3,5 URCs

409
AW